



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Coordenação do Curso de ou Departamento de DIREITO PÚBLICO

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL A						Código:DB453	
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa		( ) Semestral      ( X ) Anual      ( ) Modular					
Pré-requisito: DB448		Co-requisito:		Modalidade: ( X ) Totalmente Presencial      ( ) Totalmente EAD      ( ) Parcialmente EAD: *CH			
CH Total:90 CH Semanal: 3 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 75	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):15	Prática Especifica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
<u>Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC)</u> <u>*indicar a carga horária que será à distância.</u>							
<b>EMENTA</b>							
Unidade I - Constitucionalismo e teoria da constituição							
Unidade II - Teoria da constituição e teoria da norma constitucional							
Unidade III - Teoria dos direitos fundamentais							
<b>PROGRAMA</b>							

Unidade I - Constitucionalismo e teoria da constituição

1. Movimentos constitucionalistas.
2. Direito constitucional: fontes, objeto, método e relações interdisciplinares
3. Constituição: significados, conceito (formal e material), estrutura e funções.
4. Poder constituinte. Teorias e tipos de manifestação – titularidade, limites, procedimento e legitimidade.
5. Mudanças constitucionais formais e informais.
6. Constituição e ordem constitucional anterior. Constituição e normas infraconstitucionais. Teorias da recepção e da desconstitucionalização. Direito adquirido e constituição. Disposições constitucionais transitórias.

Unidade II - Teoria da constituição e teoria da norma constitucional

7. Sujeitos constitucionais, identidades e diferenças. Nacionais e transnacionais.
8. Constituição como norma e compromisso. Supremacia (formal e material) e força normativa da Constituição.
9. Norma constitucional e texto constitucional. Preâmbulo.
10. Norma constitucional: princípios e regras.
11. Norma constitucional: vigência, validade e eficácia.
12. A unidade normativa da constituição.
13. Interpretação e aplicação constitucional. Princípios de interpretação constitucional.
14. Princípios fundamentais na Constituição de 1988.
15. Controle da constitucionalidade como garantia da supremacia da constituição. Origem, pressupostos e modelos. Estudo dos conceitos operacionais.

Unidade III - Teoria dos direitos fundamentais

16. Características dos direitos fundamentais: historicidade, universalidade, integralidade e interdependência.
17. Tipologias dos direitos fundamentais.
18. Multifuncionalidade dos direitos fundamentais. Dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais.
19. Aplicação dos direitos fundamentais: Vulnerabilidades, interseccionalidade e antidiscriminação.
20. Colisão, restrições e suspensão dos direitos fundamentais. Teorias externa e interna dos direitos fundamentais
21. Direitos Humanos e Direitos fundamentais. A proteção dos direitos fundamentais no direito internacional e seu impacto na ordem constitucional.
22. O regime jurídico dos direitos fundamentais na Constituição de 1988: aplicabilidade imediata e proteção contra reformas constitucionais erosivas.
23. Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais.
24. Direitos fundamentais e políticas públicas.

**OBJETIVO GERAL**

compreender a teoria da constituição, a teoria da norma constitucional, a teoria dos direitos fundamentais e os conceitos básicos instrumentais do controle de constitucionalidade.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

habilitar e capacitar para as reflexões críticas e contemporâneas do direito constitucional, bem como preparar a base teórica para o desenvolvimento da disciplina de direito constitucional B.

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aula expositiva. Seminários. Debates. Análise de casos.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Avaliação escrita. Participação nas discussões. Apresentação de seminários.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

CHUEIRI, Vera Karam de; MOREIRA, Egon Bockmann; C MARA, Heloísa Fernandes; GODOY, Miguel Gualano de. Fundamentos de Direito Constitucional: novos horizontes brasileiros. Salvador: Ed. Juspodivm, 2021.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional, 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2021.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional brasileiro. São Paulo: Editora USP, 2021.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ACKERMAN, Bruce. We the people. Foundations. Cambridge, Mass., London: Belknap and Harvard University Press.

ACKERMAN, Bruce. We the people. Transformations. Cambridge, Mass., London: Belknap and Harvard University Press.

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade. Coordenação Djamilia Ribeiro. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. SP: Malheiros.

BARBOZA, Estefânia Queiroz; FACHIN, Melina Girardi; SILVA, Christine Peter da. Constitucionalismo Feminista. Volume 1. Salvador, Juspodivm, 2018.

BARBOZA, Estefânia Queiroz; FACHIN, Melina Girardi; SILVA, Christine Peter da. Constitucionalismo Feminista. Volume 2. Salvador, Juspodivm, 2018.

BARCELLOS, Ana Paula. Curso de Direito Constitucional, 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo, 9ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020.

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, 8ª ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. SP: Malheiros. BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História constitucional do Brasil. SC: OAB Ed.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Coimbra Editora.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição, 7ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CHUEIRI, Vera Karam de; MOREIRA, Egon Bockmann; CÂMARA, Heloísa Fernandes; GODOY, Miguel Gualano de. Fundamentos de Direito Constitucional: novos horizontes brasileiros. Salvador: Ed. Juspodivm, 2021.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Fiscalização abstrata da constitucionalidade. SP: RT.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. SP: Saraiva.

COUTINHO, Diogo R.; VOJVODIC, Adriana M (orgs.). Jurisprudência constitucional: como decide o STF? SP: Malheiros.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *Hermenêutica jurídica e(m) debate – o constitucionalismo brasileiro entre a teoria do discurso e a ontologia existencial*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *Jurisdição constitucional democrática*, 2ªed., Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

DIMOULIS, Dimitri. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*, 7ª ed., São Paulo: RT, 2020.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes. HABERLE, Peter. *Hermenêutica constitucional – a sociedade aberta dos intérpretes da constituição*. Porto Alegre: SAFe.

DWORKIN, Ronald. *O império do Direito*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ELY, John Hart. *Democracia y desconfianza*. Trad. Magdalena Holguín. Bogotá: Siglo del Hombre, 1997.

FACHIN, Melina. *Direitos Humanos e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

FACHIN, Melina. *Fundamentos dos Direitos Humanos*, Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*, 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2021.

GARGARELLA, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. Trad. Alonso Freire. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

GARGARELLA, Roberto. *La sala de máquinas de la Constitución: dos siglos de constituciona- lismo en América Latina (18102010)*. Buenos Aires: Katz, 2014.

GARGARELLA, Roberto. *El derecho como una conversación entre iguales: qué hacer para que las democracias contemporáneas se abran - por fin - al diálogo ciudadano*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2021.

GODOY, Miguel Gualano de. *Constitucionalismo e Democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GODOY, Miguel Gualano de. *Devolver a Constituição ao Povo: crítica à supremacia judicial e diálogos institucionais*. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2017.

GODOY, Miguel Gualano de; CHUEIRI, Vera Karam de. *Marbury v. Madison: uma leitura crítica*. Curitiba: Juruá, 2017.

GODOY, Miguel Gualano de. *STF e Processo Constitucional: caminhos possíveis entre a ministocracia e o Plenário mudo*. Belo Horizonte: Ed. Arraes, 2021.

HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Porto Alegre: Fabris. HESSE, Konrad. *Elementos de direito constitucional da república federal da Alemanha*. Porto Alegre: Fabris.

KELSEN, Hans. *¿Quién debe ser el defensor de la Constitución?* Madrid : Editorial Tecnos.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Armenio Amado Editor: Coimbra. LASSALE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Liber Juris. LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la constitución*. Barcelona: Ariel.

MENDES, Conrado Hübner. *Direitos Fundamentais, Separação de Poderes e Deliberação*. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de direito constitucional*, 16ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Contracorrente, 2020.

MOREIRA JUNIOR, Adilson. *O que é discriminação?* São Paulo: letramento, 2017.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. São Paulo: Max Limonad.

NINO, Carlos Santiago. *Fundamentos de Derecho Constitucional – análisis filosófico, jurídico y politológico de la práctica constitucional*. Buenos Aires: Astrea, 2005.

OTERO, Paulo. *Instituições políticas e constitucionais*, vol. I. Coimbra: Almedina.

NEGRI, Antonio. *O poder constituinte – ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Trad. Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

NETTO, Menelick de Carvalho; SCOTTI, Guilherme. *Os Direitos Fundamentais e a (In)Certeza do Direito – A produtividade das Tensões Principiológicas e a Superação do Sistema de Regras*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos, 9ª ed., São Paulo: Saraiva, 2022.

SALDANHA, Nelson. Formação da teoria constitucional. RJ: Forense.

SALDANHA, Nelson. O poder constituinte. SP: RT.

SALGADO, Eneida Desiree. Constituição e democracia: Tijolo por tijolo em um desenho (quase lógico) - vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

SARLET, Ingo W.; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

SARLET, Ingo W. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional, 13ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Direito Constitucional – teoria, história e métodos de trabalho, 2ª ed., Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2014.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. SP: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional brasileiro. São Paulo: Editora USP, 2021.

SILVA, Virgílio Afonso da. A constitucionalização do Direito - os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrição e eficácia, 2ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008.

SCHMITT, Carl. Teoría de la Constitución. Madrid : Alianza Universidad Textos. SIEYÈS, Emmanuel J. A constituinte burguesa. Qu'est-ce que le Tiers État? Rio de Janeiro: Liber Juris.

SUNSTEIN, Cass. A Constituição parcial. Trad. Manassés Teixeira Martins e Rafael Triginelli. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

SUNSTEIN, Cass. A Constitution of Many Minds – Why the Founding Document Doesn't Mean What it Meant Before. Princeton: Princeton University Press, 2009.

SUNSTEIN, Cass. One Case at a Time: Judicial Minimalism on the Supreme Court. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. A proteção internacional dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva.

TUSHNET, Mark. ¿Por qué la Constitución importa? Trad. Alberto Supelano. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2012.

TUSHNET, Mark. Taking the Constitution away from the Courts. Princeton: Princeton University Press, 1999.

TRIBE, Lawrence; TRIBE, Michael C. On reading the constitution. Cambridge: Harvard Univ. press.

UNGER, Roberto Mangabeira. O Direito e o futuro da Democracia. São Paulo: Boitempo, 2004.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Direitos fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF. SP: Malheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA CASSIA COSTALDELLO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - JD**, em 05/05/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4406081** e o código CRC **7AD492F5**.